



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 211, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 15.796,41**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.796,41 (quinze mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.393,84

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 440,51

Órgão: 05 Secr. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário  
339030 – Material de consumo R\$ 5.004,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.512,07  
339030 – Material de consumo R\$ 403,28  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.877,49

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449051 – Obras e Instalações R\$ 680,90  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.414,32

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.070,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 393,84
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 160,75
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 279,76
Órgão: 05 Secr. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.504,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
335043 – Subvenções Sociais	R\$ 403,28
339030 – Material de consumo	R\$ 1.512,07
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado	
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 287,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 590,49
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.414,32
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 2.070,00
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA	
999999 – Reserva de contingência e reserva	R\$ 680,90

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de setembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração